



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

13.156123
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTÓCOLO
DATA 28/08/23
Horário: 10 h 33 min
Entrega: (X) mãos
() correio

Senhor(a)

Moção n°: 43/2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso ao GRUPO CLARA NUNES, pelos 35 anos de fundação, sendo o mesmo, um verdadeiro patrimônio da dança e cultura afro de Caçapava do Sul/RS.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador, infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso ao GRUPO CLARA NUNES, importante instituição de dança afro, com enorme contribuição social, histórica e cultural em Caçapava do Sul, que completou 35 anos no corrente mês.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, para o reconhecimento público, através dessa Egregia Casa Legislativa, da importante contribuição social, histórica e cultural através da dança afro, do GRUPO CLARA NUNES, ao nosso Município durante os 35 anos de sua existência, a entidade traz consigo história de união, solidariedade, cultura afro e amizade, além de eventos de dança, sociais, educativos, culturais, folclóricos e festivos, fazendo parte da história de Caçapava do Sul e dos seus cidadãos.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 29 DE AGOSTO DE 2023.



Ver. Antonio Almeida Filho – MDB